

Processo	9922/18/CMP
Porto, 11-09-2018 Ofício: I/309571/18/CMP	
Requerente: CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM. Resposta ao documento: Local: NOEDA (R. de) 0	

À
ANSR - Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Com o conhecimento a:
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
Junta de Freguesia de Campanhã

Assunto: Prorrogação do condicionamento de trânsito e estacionamento.

Comunico a V/ Exas. que por motivo de obras de infraestruturas de saneamento e razões de segurança, tornou-se necessário manter os condicionamentos de trânsito e estacionamento, até ao dia 7 de setembro e conforme sinalização estabelecida nos locais, nos seguintes arruamentos:

- Proibição do trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens na Rua de Noeda, no troço compreendido entre o Largo de Noeda e a Rua do Freixo;
- Proibição da paragem e do estacionamento em ambos os lados da Rua de Noeda no troço compreendido entre o Largo de Noeda e a Rua do Freixo;
- Proibição do trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens no Largo de Noeda;
- Proibição do trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens na Rua Arco de Noeda.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego
(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT,
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)



(Bruno Eugénio, Eng.º)

Anexos:

1. Planta do local
2. Cópia da informação do técnico I/301399/16/CMP e despacho de 06/09/2019 do Senhor Diretor do Departamento Municipal de Gestão da Mobilidade e Transportes